



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2005.

“Aprova as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, relativas ao exercício financeiro 2003 e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA.

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, Estado da Bahia, relativa ao exercício financeiro de 2003 (dois mil e três), de responsabilidade do Ex-Presidente da Câmara – Ver. João Lima Sousa.

Parágrafo Único – As contas a que se refere o caput do Art. 1º, pertencem ao Parecer Prévio de nº 715/2004, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, relativa as Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

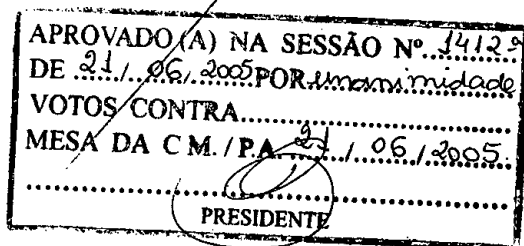
Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 21 de Junho de 2005.

Ver. Petronio Barbosa
- Presidente -

Ver. Edson Oliveira Santos
- 1º Secretário -

Ver. Delmiro Alves de Matos
- Vice-Presidente -

Ver. José Angelo Carvalho
- 2º Secretário -



CMPA.Afo.